

## PORTARIA

PO/DG/F/013/20

20/08/2020

O **Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO**, no uso de suas atribuições regimentais, e:

- Considerando o momento singular imposto a todos pela pandemia do novo coronavírus;
- Considerando que é um período que impõe grandes desafios a serem superados;
- Considerando que a Fundação Educacional Serra dos Órgãos - **FESO** sempre primou pelo cuidado e respeito com os estudantes do Centro Educacional Serra dos Órgãos - **CESO**; e
- Sensível e consciente dos impactos financeiros e dos efeitos econômicos causados pelas medidas de combate ao novo coronavírus,

A FESO, empenhada em garantir a formação dos alunos do CESO,

**RESOLVE:**

I- **Ampliar**, excepcionalmente, **no mês de setembro de 2020**, de 2,5% (dois e meio por cento) **para 25%** (vinte e cinco por cento) o desconto estabelecido no item 3.4.1, da cláusula 3ª, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Centro Educacional Serra dos Órgãos - **CESO** e na Portaria de fixação dos valores das mensalidades para o ano de 2020;

II- **Estender, exclusivamente, para o mês de setembro de 2020, a data de vencimento das mensalidades do CESO, do dia 05 (cinco) para o dia 15 (quinze) de setembro;**

III- O desconto acima referido só será concedido aos estudantes que efetuarem o pagamento, impreterivelmente até o dia 15 de setembro de 2020;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V- Dê-se ciência e cumpra-se.



Prof. Luis Eduardo Possidente Tostes  
**Diretor Geral da FESO**